

CODIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS		ITENS	RUBRICAS LOCAIS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		2 — Termas de Santa Bárbara do Rio Pardo .. 12.000.000 3 — Termas de Ibirá .. 4.000.000 4 — Hotel Glória — Lin-dóia .. 120.000.000	186.000.000					
		2 — Renda de outras dependências da Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas ..	10.000	186.010.000				
		9 — Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes						
		1 — Diretoria de Aeroportos						
		1 — Renda da Seção de Aeronáutica ..	4.000.000					
		2 — Renda de outras dependências da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes ..	10.000	4.010.000				
		10 — Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda						
		1 — Rendas diversas ..		10.000	26.855.929.100	57.299.494.100		
		Soma da Receita Industrial ..				69.053.020.100	69.053.020.100	
	1.4.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES						
20	1.4.5.00	Quota-parte do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes						
		1) Quota do Estado (no Fundo Rodoviário Nacional), pertencente ao DER — (Compensada na Despesa) ..			28.000.000.000			
21	1.4.6.00	Quota-parte do Imposto sobre Minérios —						
		Quota do Estado ..			50.000			
22	1.4.7.00	Quota-parte do Imposto sobre Energia Elétrica						
		Quota do Estado no imposto único, pertencente ao DAEE (Compensada na Despesa) ..			3.000.000.000			
23	1.4.8.00	Contribuições da União						
		1) Contribuições do Ministério da Agricultura, para:						
		1 — Execução do Código de Caça e Pesca no território do Estado, conforme Convênio (Compensada na Despesa) ..		5.000.000				
		2 — Defesa Sanitária Animal, conforme acôrdo (Compensada na Despesa) ..		1.000.000				
		3 — Fomento da Produção Animal, conforme acôrdo (Compensada na Despesa) ..		6.000.000				
		4 — Defesa Sanitária Vegetal, conforme acôrdo (Compensada na Despesa) ..		12.000.000				
		5 — Expansão do Cooperativismo — organização econômica da produção em colaboração com o Estado (Compensada na Despesa) ..		10.000.000				
		6 — Expansão da Cultura do Trigo, conforme acôrdo (Compensada na Despesa) ..		10.000.000				
		7 — Execução dos trabalhos de experimentação zootécnica e da nutrição animal (Compensada na Despesa) ..		2.500.000				
		2) Contribuições do Instituto Brasileiro do Café, para:						
		1 — Assistência ao imigrante nacional com atividade na lavoura cafeeira (Compensada na Despesa) ..		1.000.000				
		2 — Manutenção e intensificação de estudos e trabalhos necessários ao aprimoramento dos processos de defesa e vigilância sanitária da lavoura cafeeira (Compensada na Despesa) ..		10.000.000				
		3 — Manutenção e intensificação dos trabalhos experimentais, necessários ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo e beneficiamento do café (Compensada na Despesa) ..		10.000.000				
		4 — Aparelhamento e manutenção das unidades conservacionistas sediadas no Estado — (Compensada na Despesa) ..		2.000.000				
		5 — Ampliação e intensificação dos trabalhos de fomento, assistência, divulgação e demonstração, necessários ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo, beneficiamento, industrialização e comércio do café (Compensada na Despesa) ..		10.000.000				
		6 — Quota-parte do Estado na arrecadação da taxa criada pela Lei Federal n. 1.779, de 22-12-52, conforme Convênio celebrado entre o Estado e o Instituto Brasileiro do Café (Compensada na Despesa) ..		3.000.000				
		3) Contribuição do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, conforme Acôrdo (Compensada na Despesa) ..		12.000.000				
		4) Contribuição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para auxiliar a execução dos serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira do Estado (Compensada na Despesa) ..		20.000.000				
		5) Contribuições do Ministério da Saúde para:						
		1 — Instituto Adolfo Lutz (Compensada na Despesa) ..		35.000.000				
		2 — Instituto Pasteur (Compensada na Despesa) ..		4.000.000				
		3 — Manutenção dos serviços psiquiátricos — (Compensada na Despesa) ..		15.000.000				
		4 — Desenvolvimento dos serviços de praxiterapia (Compensada na Despesa) ..		500.000				
		5 — Instituto Butantã, destinada à produção de sulfonas e derivados, bem como ao estudo pesquisas e fabrico de novas substâncias empregadas no tratamento da lepra (Compensada na Despesa) ..		25.000.000				
		6 — Manutenção, obras e equipamentos de leprosários ..		25.000.000				